JFPREV

JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2023-2026

VERSÃO 1.2

06 de Março de 2023

Assinado por 6 pessoas: CLEXIE VOMERÁSIO TOMAZ, FERNANDA PALAGANI DE OLIVEIRA, FRIGO SOUZA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código E2A4-81A7-6E29-C696

JFPREV
JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA

Aprovado pelo Conselho de Administração, conforme ata da 3ª reunião ordinária realizada em 06/03/2023.

Alexei Von Randow Xavier
Presidente do Conselho de Administração

Apreciado pelo Conselho Fiscal, conforme ata da 2ª reunião ordinária realizada em 28/02/2023.

Paula Renata Alves de Freitas Soares
Presidenta do Conselho Fiscal

Assinado por 6 pessoas: ALEXEI VON RANDOW XAVIER, PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E32A-812A-6E29-C696 e informe o código E32A-812A-6E29-C696

JFPREV
JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA

SUMÁRIO

1. RESUMO EXECUTIVO **3**
2. DIAGNÓSTICO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA **5**
2.1 Histórico do Regime Próprio de Previdência Social do Município **5**
2.2 A Criação da Autarquia Previdenciária - JFPREV **7**
2.3 Riscos Técnicos, Jurídicos e Financeiros **12**
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 **14**
3.1 Missão, Visão e Valores **16**
3.2 Matriz SWOT **16**
3.3 Objetivos Estratégicos **24**
3.4 Plano de Ação Anual - 2023 **25**
3.4.1 Previdência Sustentável 25
3.4.1.1 REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO 25
3.4.1.2 REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES 25
3.4.1.3 ENGAJAMENTO SOBRE IMPACTOS NO RPPS 26
3.4.1.4 PROFISSIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 26
3.4.1.5 ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DO RPPS 27
3.4.2 Modernização da Autarquia Previdenciária 27
3.4.2.1 NOVOS PROCEDIMENTOS DE PROVA DE VIDA 27
3.4.2.2 SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA GUARDA DE DOCUMENTOS 28
3.4.2.3 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RPPS 28
3.4.2.4 REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS 29
3.4.2.5 OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DO COMPREV 29
3.4.3 Fortalecimento da Governança Corporativa 30
3.4.3.1 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 30
3.4.3.2 OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO 30
3.4.3.3 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 31
3.4.3.4 OBTENÇÃO DO CRP POR VIA ADMINISTRATIVA 32
3.4.3.5 OBTENÇÃO DO CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS 32
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS **33**
ANEXO I - CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO ANUAL **34**

Assinado por 6 pessoas: ALEXIE VOLPI MARÇANO, VANESSA FERNANDES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

1. RESUMO EXECUTIVO

Este Planejamento tem por objetivo definir estrategicamente ações nas áreas de competência da Juiz de Fora Previdência - JFPREV, a serem implantadas durante o quadriênio de 2023-2026, visando o reconhecimento e a transparência nas ações por parte dos servidores públicos e sociedade civil, bem como a excelência na prestação de seus serviços e a garantia do pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões por morte) aos seus segurados.

A partir da criação do Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Juiz de Fora - PJF pela Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995, foi instituído o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, regido pela Lei nº 11.036, de 06 de dezembro de 2005. A sua gestão tornou-se competência da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, atualmente denominada Secretaria de Recursos Humanos - SRH, através do Departamento de Assuntos Previdenciários - DPREV, vinculado à Subsecretaria de Pessoas - SSP.

Após a contratação da consultoria especializada da Fundação Getúlio Vargas - FGV, que realizou diagnósticos e propostas para reestruturação do RPPS do Município, foi elaborada e aprovada a Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, originando a Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária, a JFPREV, responsável por gerir os benefícios previdenciários dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal.

Os riscos técnicos, jurídicos e financeiros da Autarquia Previdenciária foram mapeados, sendo o principal deles o financeiro e orçamentário. Dado o histórico dos últimos 11 anos, disponível no Portal da Transparência da PJF, o orçamento do Município cresceu cerca de 7,55% ao ano e as despesas com benefícios previdenciários cresceram 18,59% ao ano. Em 2022, o déficit atuarial estimado foi de 5 bilhões (o dobro do orçamento total anual do Município neste mesmo ano), ou seja, a JFPREV, através de um Plano de Amortização já aprovado (Lei Complementar nº 181, de 30 de dezembro de 2022), com duração de 27 anos, precisará receber este valor, acrescido de juros, para poder honrar com todos os pagamentos previstos de benefícios previdenciários já contratados (servidores ativos, aposentados e

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLPI BRÁSIO, VANESSA FERNANDES PALAGANI DE ALVES SILVA, FRANCISCO JOSÉ FERNANDES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código E2A4-81A7-6E29-C696

pensionistas), já descontadas as contribuições, suas disponibilidades de caixa e ativos garantidores (imóveis). Além disso, ainda em 2022, o orçamento da JFPREV correspondeu a cerca de 11% do orçamento total do Município e a previsão é de que, em 2028, o orçamento da JFPREV corresponderá a cerca de 20% do orçamento total do Município, igualando o total de gastos da folha de pagamento de servidores efetivos que contribuem com o RPPS com o total de despesas previdenciárias de aposentados e pensionistas.

Sendo assim, o Planejamento Estratégico da JFPREV surge num contexto de oportunidades e desafios, que é favorável ao desenvolvimento e crescimento da própria Autarquia Previdenciária como órgão de gestão e na sua relação direta com os Conselhos de Administração e Fiscal. Para tanto, são definidos três principais objetivos estratégicos que se desdobram no Plano de Ação Anual da Autarquia Previdenciária, a saber: a Previdência Sustentável (implementação de um conjunto de ações para o enfrentamento do desequilíbrio fiscal no curto, médio e longo prazo, especialmente quanto a situação financeira e atuarial); a modernização da Autarquia Previdenciária (mapear processos, otimizar procedimentos e implementar ferramentas que permitam maior eficiência na gestão das rotinas previdenciárias); e o fortalecimento da Estrutura de Governança (realizar as adequações exigidas pela lei para regularização administrativa do CRP e estabelecer um novo nível de governança corporativa que permita melhorar o Índice de Situação Previdenciária - ISP e a obtenção da certificação de qualidade para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS's do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - PRÓ-GESTÃO RPPS.

Por fim, com base nesses objetivos estratégicos, foram elencadas metas e ações que compõem o Plano de Ação Anual da Autarquia Previdenciária, as quais envolvem atualizações na legislação vigente e a implementação de novos processos e procedimentos, oferecendo aos segurados do RPPS maior conforto, segurança e agilidade nos serviços prestados. Além disso, há a apresentação de metas e ações para o saneamento do déficit financeiro e atuarial.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIE VOMBRÁNSKI VOMBRÁNSKI, ERNESTO MARCELO CARMELO JUNIOR, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

2. DIAGNÓSTICO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

Esta seção tem como objetivo a realização de um diagnóstico da JFPREV, buscando estudar o seu histórico e a sua atual Estrutura de Governança, assim como os riscos técnicos, jurídicos e financeiros envolvidos em sua operacionalização.

2.1 Histórico do Regime Próprio de Previdência Social do Município

A partir da criação do Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) pela Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995, foi instituído o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), regido pela Lei nº 11.036, de 06 de dezembro de 2005. A sua gestão tornou-se competência da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, atualmente denominada Secretaria de Recursos Humanos - SRH, através do Departamento de Assuntos Previdenciários - DPREV, vinculado à Subsecretaria de Pessoas - SSP.

Em 2011, foi estruturado o Departamento de Assuntos Previdenciários - DPREV. Neste primeiro momento, ficava a cargo desse departamento o pedido de concessão de aposentadoria ou pensão por morte formulado por segurado vinculado à Administração Direta do Município. A partir da publicação do Decreto 12.512, de 25 de novembro de 2015, houve a centralização dos pedidos de concessão de benefícios previdenciários dos entes patrocinadores pelo DPREV. Por sua vez, o Decreto nº 12.558, de 13 de janeiro de 2016, definiu os procedimentos para processamento indireto e controle das folhas de pagamento destinadas à manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões por morte do RPPS do Município.

A partir do ano de 2017, além da administração e concessão de benefícios previdenciários e outras atividades correlatas à prática previdenciária, o DPREV também passou a atuar com os processos de compensação previdenciária dos servidores públicos municipais aposentados que, em atividade, contribuíram para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dando continuidade ao processo de estruturação, foi realizada uma força tarefa, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, através de uma equipe de servidores efetivos com a finalidade de obter os esclarecimentos necessários sobre processos de compensação previdenciária. Uma vez capacitada, a equipe tornou-se responsável por analisar todos os

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOMERO NUNES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

processos de aposentadoria/pensão por morte concedidos pelo Município de Juiz de Fora e homologados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

É importante enfatizar ainda que o esforço em estruturar solidamente uma parceria com a FGV propiciou aos servidores do DPREV e a outros servidores dos demais setores da Administração Direta e Indireta Municipal, nos anos de 2018 e de 2019, a participação em um curso de capacitação de fundamental importância para a reestruturação do RPPS do Município. O principal resultado foi a formação de um conjunto de profissionais capacitados para auxiliar na prática previdenciária municipal.

Contudo, o modelo de gestão adotado para o RPPS do Município mantinha as atividades previdenciárias dispersas e fragmentadas no interior da Administração Direta: diariamente utilizava-se a estrutura física, humana e tecnológica das Secretarias da Fazenda, de Administração, de Recursos Humanos e de Planejamento, trazendo um impacto negativo no processo decisório em torno do Regime. Os problemas de assimetria de informação e de integridade dos dados foram uma das consequências deste modelo disperso de gestão previdenciária.

A par de tais entraves, a Administração Municipal esforçou-se na evolução do RPPS e na conservação da garantia do acesso às aposentadorias e pensões por morte por meio da instauração da JFPREV. Esse esforço adquiriu contornos mais nítidos a partir da Auditoria Fiscal Direta realizada pelo Ministério da Previdência Social, o principal órgão de orientação, supervisão e fiscalização dos RPPS's, que recomendou a criação de um organismo, sob o modelo de descentralização, especializado na gestão previdenciária do Município.

Após a contratação da consultoria especializada da FGV, que realizou diagnósticos e propostas para reestruturação do RPPS do Município, foi elaborada e aprovada a Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020. Essa Lei originou a Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária, a JFPREV, responsável por gerir os benefícios previdenciários dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MESQUITA, ERICO GUSTAVO MESQUITA DE OLIVEIRA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

2.2 A Criação da Autarquia Previdenciária - JFPREV

O funcionamento da Autarquia Previdenciária ocorre através de sua personalidade jurídica própria, individualizada e distinta da Administração Direta Centralizada; de estrutura organizacional própria e internamente hierarquizada; da autonomia na gestão administrativa, contábil, financeira e patrimonial; de receitas próprias; de patrimônio próprio e individualizado. Cabe salientar também a existência de sua sede no Município e do seu quadro funcional próprio de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo e de livre nomeação e exoneração.

Em outras palavras, a instituição da Autarquia Previdenciária traz em seu fundamento o fortalecimento e o aperfeiçoamento da gestão do RPPS do Município. A JFPREV eleva o patamar de gestão previdenciária, atuando de forma autônoma e especializada em todas as questões da previdência do servidor municipal. Agora todas as atividades previdenciárias municipais concentram-se na sua estrutura, assegurando a sustentabilidade administrativa e financeira e a realização de seu objetivo de proteger e amparar os seus segurados mediante o pagamento de benefícios previdenciários.

Além disso, outras atividades também são de responsabilidade da JFPREV, tais como: o atendimento aos segurados; a arrecadação e cobrança das contribuições previdenciárias junto aos entes patronais, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas; a gestão dos recursos financeiros oriundos das contribuições arrecadadas; a escrituração contábil; a realização do procedimento administrativo de compensação previdenciária; a realização de censo previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e a realização de recadastramento anual.

Na prática previdenciária, pelo regime de repartição, os seguintes princípios regem as atividades da Autarquia Previdenciária do Município: vinculação na utilização dos recursos previdenciários; solidariedade, mediante contribuição dos entes patronais, dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas para o regime; equilíbrio financeiro e atuarial; participação dos entes patronais e dos segurados na instância de decisão em que os objetivos estratégicos do regime sejam objeto de discussão e deliberação; separação dos recursos previdenciários e da contabilidade em relação ao ente Federativo; sujeição aos órgãos de orientação, supervisão, fiscalização, acompanhamento e controle dos RPPS's.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLPI RAMOS, ROBERTO VIANA DE ALVARENGA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6E29-C696

Neste último ponto é importante detalhar que a JFPREV está sujeita tanto às normas dos órgãos de controle interno e externo, respondendo seus gestores pelo descumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 115/2020, quanto à legislação de caráter normativo geral aplicada à organização e funcionamento dos RPPS's. Assim, a Autarquia Previdenciária é fiscalizada permanentemente pelo Ministério do Trabalho e Previdência, pelo TCEMG, pelo Ministério Público, pelo Poder Legislativo e pelo seu Conselho Fiscal, de forma a garantir o cumprimento integral das normas federais e municipais aplicáveis à espécie.

Para alinhar os processos de tomada de decisão, fiscalização e execução da JFPREV foram previstos na Lei Complementar nº 115/2020 três órgãos na sua estrutura: a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pelas atividades cotidianas da Autarquia Previdenciária por meio da elaboração da condução dos processos operacionais e das rotinas administrativas. Esse órgão é constituído atualmente por um Diretor-Presidente, por um Diretor de Gestão Previdenciária e por três gerentes. Cada gerente é responsável por um departamento. Na estrutura organizacional da JFPREV há três departamentos, a saber: Departamento de Contabilidade,

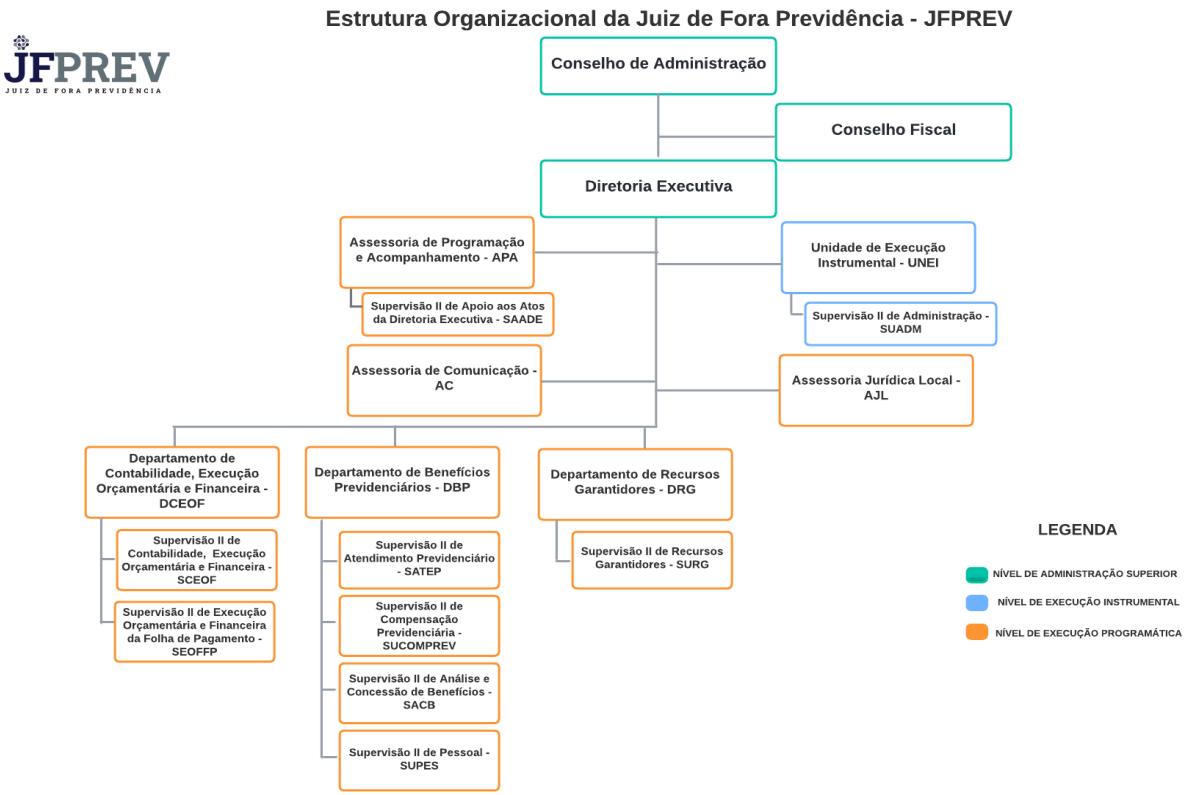

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, VANESSA PEREIRA GARCIA DE ALVES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6E29-C696

Execução Orçamentária e Financeira - DCEOF; Departamento de Recursos Garantidores - DRG e Departamento de Benefícios Previdenciários - DBP.

Os dois Conselhos, o de Administração e o Fiscal, trabalham em conjunto com a Diretoria Executiva fortalecendo a gestão previdenciária. Em agosto de 2021, ocorreu o primeiro processo eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos da JFPREV para o triênio 2021-2023, cuja homologação ocorreu no mês de novembro do mesmo ano. A eleição foi realizada eletronicamente por meio de votação on-line, cujo sistema foi fruto da parceria entre a JFPREV e a Secretaria de Transformação Digital e Administrativa – STDA.

O Conselho de Administração é o órgão colegiado de deliberação superior que define os objetivos estratégicos para a realização das ações do RPPS. Por sua vez, o Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a conformidade normativa dos atos praticados pela Diretoria Executiva. Cada Conselho é composto por 4 Conselheiros titulares e 4 Conselheiros suplentes, eleitos por voto direto e secreto de todos os segurados da JFPREV (servidores efetivos, aposentados e pensionistas). O Conselho de Administração também é formado por 3 Conselheiros Patronais Natos procedentes das Secretarias de Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos. A partir da formação desses Conselhos, a prática previdenciária municipal obteve mais um avanço na busca da transparência e da eficiência.

O Decreto nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da JFPREV, traz em seu art.12 o Comitê de Investimentos no nível de execução programática e no art. 24 as suas competências, dentre as quais destacamos: participar do processo decisório de formulação e execução da Política Anual de Investimentos, propor e aprovar os planos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, em conformidade com as diretrizes da Política Anual de Investimentos, e proceder à análise para a adoção das melhores estratégias de investimento, visando o atingimento da Meta Atuarial.

Destaca-se, ainda, que o Comitê de Investimentos sempre existiu na estrutura do RPPS por exigência legal (Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e, atualmente, Portaria MTP nº 1.467/2022) mesmo antes da criação da Autarquia Previdenciária. Os membros do Comitê de Investimentos eram então servidores da Secretaria da Fazenda -SF reconduzidos à função continuamente desde 2013. Com a criação da JFPREV, os então membros foram nomeados pela Prefeita Municipal (devido a falta de definição em lei) para atuação até o final do exercício de 2022. Findado o prazo, a portaria nº 12.550, de 20 de dezembro de 2022, foi

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, ROMULO CARVALHO DE ALVES SIQUEIRA, PAULO CESAR SOARES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

publicada e reconduziu os membros do Comitê de Investimentos por mais 2 anos, ou seja, até dezembro de 2024.

Para a busca de elevados níveis da Estrutura de Governança, a totalidade dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos possui certificação profissional emitida por entidade autorizada, assim como a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

A gestão do RPPS realizada pela JFPREV está relacionada com a concessão e manutenção de benefícios previdenciários dos segurados acometidos pelos chamados riscos sociais como a incapacidade laborativa permanente (originalmente conhecida como invalidez), a idade avançada e a morte.

Com relação aos benefícios previdenciários, é importante frisar que a JFPREV faz a gestão das aposentadorias e das pensões por morte, cumprindo, desta maneira, o objetivo de Seguro Social para com os segurados e seus dependentes. Estes abarcam o cônjuge; o cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente; o companheiro ou companheira, que comprove união estável como entidade familiar; o filho não emancipado, de qualquer condição menor de 21 (vinte e um) anos, inválido, detentor de deficiência intelectual ou mental, detentor de deficiência grave; os pais que comprovem dependência econômica em relação ao segurado; e o irmão não emancipado.

Os benefícios denominados auxílio-doença, salário-família, salário maternidade e auxílio-reclusão não possuem atualmente natureza previdenciária, sendo concedidos e pagos diretamente pelas respectivas unidades gestoras (UGs) da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município, conforme art. 132 da LC nº 115/2020.

As principais fontes de receita para o financiamento do RPPS são: (I) as contribuições previdenciárias a cargo: a) dos Entes Patronais, assim entendidos a Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e o Poder Legislativo do Município; b) dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; (II) as receitas decorrentes da rentabilidade de seu patrimônio; (III) os valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º, do art. 201, da

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI DE PAULA CARVALHO, ERICO GUSTAVO SOARES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

Constituição Federal e sua regulamentação; (IV) as receitas decorrentes de Fundo Integrado de bens e de valores com destinação previdenciária; (V) os aportes de ativos de qualquer natureza que eventualmente lhe forem destinados, respeitados os princípios de liquidez, rentabilidade e segurança, nos termos de legislação aplicável à espécie.

Cabe ressaltar que a alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos Entes Patronais para o custeio do RPPS Município corresponde a 23%, a dos segurados ativos corresponde a 14% e a dos aposentados e pensionistas corresponde a 14%, porém, diferentemente dos segurados ativos, aplicável sobre o valor de remuneração pago que supere o limite máximo de valor do benefício do RGPS.

Por fim, a Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2021, estabeleceu a Taxa de Administração em 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), considerando como base de cálculo o valor total da folha de contribuição dos servidores ativos, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo utilizada para cobertura das despesas correntes e de capital anuais da JFPREV.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOMBRÁSIO TOMAZ, FERNANDO PAULO CARNEVALE DE ALVARENGA, FRANCISCO SOUZA NETO, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2C2A-81A7-6E29-C696 e informe o código 2C2A-81A7-6E29-C696

2.3 Riscos Técnicos, Jurídicos e Financeiros

Com advento da LC nº 115/2020, as atividades do RPPS devem ter atenção especial para as melhores práticas de gestão/execução por área de negócios com os respectivos monitoramentos e suas áreas de riscos.

Em relação aos riscos técnicos, destaca-se que as fichas funcionais dos servidores se encontram em arquivos físicos (em papel), que, por ser um reagente natural a agentes químicos e naturais, pode ser danificado ao longo do tempo, causando perda de informação. Há também a utilização de planilhas que, por sua vez, podem ser muito úteis para organizar uma série de informações, mas que apresentam, no decorrer do tempo, defasagens, especialmente com o aumento do fluxo de informações. Além disso, os arquivos físicos e as planilhas não permitem uma boa integração entre os diversos setores da Administração Direta e Indireta, podendo ocasionar lentidão nos processos e erros técnicos em troca de informações e análises de dados, tais como falhas ou atraso no processamento de pagamento de benefícios previdenciários, que atualmente soma um valor total superior a 300 milhões anuais.

Por outro lado, ocorrem ainda os riscos jurídicos. Nas últimas décadas, tendo em vista a constante evolução da legislação e os distintos cargos e regras específicas de determinadas funções da Administração Direta e Indireta, alguns benefícios previdenciários podem ter sido concedidos de forma indevida por erros humanos acidentais ou fortuitos de interpretação, de análise e de cálculo. Diversos desses casos são levados ao âmbito do judiciário, pois não são passíveis de solução administrativa, aumentando o risco jurídico da Autarquia Previdenciária.

Por último, é importante explanar sobre os riscos financeiros. Atualmente, o Regime contempla um público-alvo de cerca de 11 mil segurados, o qual engloba servidores ativos, aposentados e pensionistas. Desse total, aproximadamente 5 mil são aposentados e pensionistas, cujo não pagamento de benefícios previdenciários poderia proporcionar uma grave crise social. Dentro da modelagem estatística e matemática do Anexo III da LC nº 115/2020, o plano de amortização nos três anos iniciais previu um equilíbrio entre as receitas e despesas, não havendo capitalização e nem amortização do saldo devedor sobre o déficit atuarial.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLPI BRÁSIO, VANESSA FERNANDES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

O valor do déficit atuarial é calculado com base nas informações do funcionalismo municipal, órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive o Poder Legislativo. Esta base tem que ser fidedigna e possuir credibilidade através de um trabalho de depuração e higienização, uma vez que que a projeção de 75 anos, traz a valor presente, as variáveis que têm repercussões financeiras expressivas, lembrando que o plano de amortização é pago com os recursos financeiros da sociedade ano a ano.

Diante de todo o exposto, o principal risco mapeado é o financeiro e orçamentário. Dado o histórico dos últimos 11 anos, disponível no Portal da Transparência da PJF, é possível concluir que o orçamento do Município cresceu cerca de 7,55% ao ano e as despesas com benefícios previdenciários cresceram 18,59% ao ano. Em 2022, o déficit atuarial estimado foi de 5 bilhões (o dobro do orçamento total anual do Município neste mesmo ano), ou seja, a JFPREV, através de um Plano de Amortização já aprovado (LC nº 181/2022), com duração de 27 anos, precisará receber este valor, acrescido de juros, para poder honrar com todos os pagamentos previstos de benefícios previdenciários já contratados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), já descontadas as contribuições, suas disponibilidades de caixa e ativos garantidores (imóveis). Além disso, também em 2022, o orçamento da JFPREV correspondeu a cerca de 11% do orçamento total do Município e a previsão é de que em 2028, o orçamento da JFPREV corresponda a cerca de 20% do orçamento total do Município, igualando-se o quantitativo de servidores efetivos com o de aposentados e pensionistas, ou seja, um sistema em desequilíbrio, o que impacta diretamente a implementação de políticas públicas na cidade.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOMERO CASTRO NEVES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

O Planejamento Estratégico para a JFPREV surge num contexto de oportunidades e desafios, que é favorável ao desenvolvimento da própria Autarquia Previdenciária como órgão de gestão e na sua relação direta com os Conselhos de Administração e Fiscal. Considerando o reconhecimento da situação e a busca pelo alcance dos principais objetivos estratégicos, vislumbra-se algumas temáticas de especial interesse: fortalecimento da estrutura de governança, obtenção do certificado do PRÓ-GESTÃO RPPS; obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP por via administrativa; modernização dos processos de trabalho e a gestão sustentável do déficit financeiro e atuarial, incluindo a venda dos imóveis que foram destinados ao RPPS.

A estrutura de governança no setor público está preocupada com a gestão e controle das atividades desenvolvidas, considerando que o interesse maior é a sociedade e o bem comum, com vistas à dignidade da pessoa humana. A melhoria contínua da estrutura de governança deve ser o alicerce para o crescimento da Autarquia Previdenciária e pilar de todo o planejamento estratégico. Assim, devem ser estimulados o trabalho em equipe, a cooperação entre as partes interessadas e o incremento da produtividade, da eficácia e da eficiência das práticas administrativas.

Neste contexto, vislumbra-se no PRÓ-GESTÃO RPPS a chance desse fortalecimento. A adesão é facultativa e voluntária, mas contribui com a modernização e profissionalização dos RPPS's. O reconhecimento através da certificação é, de forma objetiva, a constatação de que padrões elevados de controle, transparência e governança são adotados. Independentemente da certificação, a JFPREV dedica-se à execução de seu trabalho balizado pelos princípios da Administração Pública e do profissionalismo. A obtenção da certificação PRÓ-GESTÃO RPPS no horizonte deste planejamento é uma das premissas de atuação dos gestores, encampada pelos colaboradores da JFPREV.

No mesmo intuito de fortalecimento da estrutura de governança, a regularização do CRP é primado do planejamento estratégico, obtendo-o por via administrativa em vez da atual emissão judicial. Cabe salientar que o CRP, além do caráter educacional e incentivo a boa gestão, é o limitador de algumas atuações do Município, o que torna ainda mais significativa a obtenção e manutenção por via administrativa. Conforme consultas recentes à Secretaria de Previdência - SPREV, encontra-se irregular apenas o critério "Caráter

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, ERICA CARELLA DE OLIVEIRA, FRIGO SOUZA NUNES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

contributivo – Repasse" que se trata da Notificação de Auditoria Fiscal – NAF nº 199/2015, recebida pelo Município no exercício de 2015, por meio de auditoria direta realizada por Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - RFB em exercício no extinto Ministério da Previdência, que apontou o uso indevido das reservas financeiras acumuladas em exercícios anteriores do RPPS.

A modernização das atividades também é norte deste planejamento estratégico, com vistas ao aumento da eficácia e eficiência e melhor atendimento aos segurados. É sob esta égide que se vislumbra a implementação da prova de vida digital ou automática para maior controle dos benefícios previdenciários através de ferramentas de consulta, Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV e Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC, além da implementação do prontuário digital.

Ainda que a condução administrativa da Autarquia Previdenciária tenha muito a crescer, o principal desafio a ser enfrentado é a gestão do déficit financeiro e atuarial, que envolve a melhoria na qualidade de gestão dos benefícios, revisão do plano de benefícios e custeio, monetização de ativos para cobertura do déficit, e a aproximação com a Administração Direta e a Câmara Municipal para a aprovação de medidas legislativas.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, ANA PAULA CARVALHO MEDEIROS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2C2A-812F-6E29-C696 e informe o código 2C2A-812F-6E29-C696

3.1 Missão, Visão e Valores

A partir dos dados mapeados e das informações apresentadas neste plano, a Missão, Visão e Valores, apresentadas a seguir, foram definidas com o objetivo de estabelecer a identidade e o propósito da Autarquia Previdenciária:

- Missão: atuar com responsabilidade e eficiência para assegurar os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais de Juiz de Fora.
- Visão: se tornar referência na gestão previdenciária através da excelência na prestação de seus serviços e na sustentabilidade de longo prazo dos recursos administrados.
- Valores:
    - Sustentabilidade
    - Modernidade
    - Cooperação
    - Transparência
    - Responsabilidade social.

3.2 Matriz SWOT

A análise SWOT é um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para tomada de decisões, observando 4 fatores: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA, do inglês SWOT).

O reconhecimento da situação é a fase inicial do planejamento estratégico. A definição das forças e fraquezas dizem respeito ao tomador de decisão. Já as oportunidades e ameaças referem-se aos fatores externos que estão, de certa forma, fora do seu controle. Esta análise é utilizada para buscar entender a posição atual, pautada na ideia de que o gestor deve identificar as forças e fraquezas da organização, bem como as oportunidades e ameaças do ambiente externo, com o objetivo de elaborar uma estratégia que compatibilize todos esses aspectos com vistas a assegurar o sucesso da organização.

Considerando o desempenho da JFPREV e o cenário no qual está inserida, elaborou-se a seguinte Matriz SWOT:

Assinado por 6 pessoas: CLEXIE VOMBRÁSIO VOLVOVAS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2324-8127-6629-C696

FATORES INTERNOS	
PONTOS FORTES	**FRAQUEZAS**
• Servidores da Autarquia comprometidos e em constante processo de capacitação • Pagamento em dia dos benefícios previdenciários • Atendimento apropriado ao segurado • Certificação profissional de todos os dirigentes, todos os membros do Conselho Fiscal, todos os membros do Comitê de Investimentos e maioria dos membros do Conselho de Administração • Autossuficiência financeira garantida pela Taxa de Administração • Conselhos atuantes e qualificados • Localização adequada ao público-alvo atendido	• Dificuldades na consolidação e elaboração dos demonstrativos previdenciários enviados à SPREV • Quadro de servidores e estrutura organizacional da Autarquia reduzido • Base de dados cadastrais de aposentados e pensionistas do Município desatualizada • Fragilidade na análise de demandas jurídicas • Dificuldade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial • Fragilidade no procedimento de acompanhamento da base de contribuições previdenciárias • Dificuldades no acompanhamento de óbitos • Falta de mapeamento dos processos e fluxos de trabalho • Falta de sistema de gestão que englobe as tarefas executadas por todos os setores da JFPREV

FATORES EXTERNOS	
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Disseminação da cultura previdenciária • Interação com outros RPPS • Cursos e seminários de capacitação técnica • Apoio institucional e networking aproveitando a filiação a ABIPEM e AMIPREM	• Dependência de informações para a gestão do RPPS • Centralização da despesa na Secretaria da Fazenda • Crescimento da despesa previdenciária • Falta de movimentação para revisão do Plano de Benefícios do RPPS Municipal • Base de dados cadastrais dos servidores ativos do Município desatualizada • Sistema de folha de pagamento diferente entre os Entes Patrocinadores • Migração da base de dados para o novo sistema de gerenciamento de folha de pagamento GRP • Não inclusão do módulo de Gestão Previdenciária na contratação do GRP

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

Servidores da Autarquia comprometidos e em constante processo de capacitação: todos os servidores da JFPREV estão comprometidos com seu trabalho e, apesar da sobrecarga de alguns setores, nenhuma atividade é descumprida.

Pagamento em dia dos benefícios previdenciários: os benefícios de aposentadoria e pensão por morte são pagos regularmente dentro das datas programadas, tendo como referência a data do pagamento servidores ativos, conferindo previsibilidade e segurança para os beneficiários do Regime.

Atendimento apropriado ao segurado: ainda que não exista nenhuma mensuração quantitativa, muitos beneficiários externam sua satisfação com o atendimento recebido na JFPREV por meio de elogios feitos diretamente à equipe.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, ERICA CRISTINA DE ALVARENGA, ERICA CRISTINA DE ALVARENGA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código E2A4-81A7-6E29-C696

Certificação profissional de todos os dirigentes, todos os membros do Conselho Fiscal, todos os membros do Comitê de Investimentos e maioria dos membros do Conselho de Administração: conforme disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, (Seção I Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS), todos os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e maioria do Conselho de Administração possuem certificação profissional de acordo com os critérios estabelecidos. Ademais, todos atendem aos demais requisitos estabelecidos pela referida portaria.

Autossuficiência financeira garantida pela Taxa de Administração: a Lei Complementar nº 152/2021, estabeleceu a Taxa de Administração em 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento) considerando como base de cálculo o valor total da folha de contribuição dos servidores ativos, relativo ao exercício financeiro anterior. O valor é necessário para a autossuficiência financeira e autogestão, conferindo maior independência e profissionalização à Autarquia Previdenciária.

Conselhos atuantes e qualificados: a JFPREV realizou eleições em 2021 para os Conselhos de Administração e Fiscal conforme determina o art. 88 da LC nº 115/2020. As eleições foram amplas e com a possibilidade de participação de todos os segurados do RPPS. O desenvolvimento das atividades dos Conselhos se materializa em reuniões periódicas, cujas atas são divulgadas no site da JFPREV.

Localização adequada ao público-alvo atendido: a atual sede da JFPREV atende plenamente às necessidades do público-alvo, favorecendo a acessibilidade, uma vez que se localiza na área central da cidade com acesso seguro e por elevadores.

FRAQUEZAS/FRAGILIDADES

Dificuldades na consolidação e elaboração dos demonstrativos previdenciários à SPREV: a Secretaria de Previdência - SPREV exige o envio dos seguintes documentos: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR (mensalmente) e Demonstrativo das Políticas de Investimento - DPIN e Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA (anualmente). Os demonstrativos DRAA e DIPR englobam informações de todos os Entes Patrocinadores, as quais a JFPREV não tem gestão da base de dados e autonomia. Portanto,

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MESQUITA, ERICA CARMELINA DE OLIVEIRA, FRANCISCO VIANA DE ANDRADE, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2C2A-812F-6E29-C696 e informe o código 2C2A-812F-6E29-C696

em virtude de ocasionais atrasos no recebimento das informações, os demonstrativos são enviados fora do prazo. Ressalta-se que o não envio dos arquivos é impeditivo para a obtenção e manutenção do CRP administrativo.

Quadro de servidores e estrutura organizacional da Autarquia reduzidos: atualmente o quadro de servidores da Autarquia Previdenciária é composto por 16 servidores efetivos, 4 comissionados e 01 estagiária. O quadro é insuficiente para atendimento das demandas cotidianas e crescentes da JFPREV. Além disso, a previsão de cargos não atende a todas as demandas atuais da Autarquia, sendo necessária revisão da estrutura organizacional.

Base de dados cadastrais de aposentados e pensionistas do Município desatualizada: a avaliação atuarial deve ser realizada anualmente e enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência. As conclusões obtidas da avaliação atuarial refletem diretamente nas decisões tomadas e no planejamento orçamentário do Município e da Autarquia Previdenciária. Assim, é fundamental que as análises tenham por base um banco de dados completo e fidedigno à realidade, visando a minimização dos erros de projeção. Para a certificação PRÓ-GESTÃO RPPS, nível I, é exigido que o recenseamento previdenciário seja realizado no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos. O último censo realizado contemplando ativos, aposentados e pensionistas ocorreu no ano de 2019. Em consequência, a avaliação atuarial realizada nos anos subsequentes utilizou algumas informações desatualizadas. Acrescenta-se, ainda, que à época algumas informações foram inócuas inclusive para a avaliação atuarial ano-base 2019, pois houve algumas dificuldades de extração de dados, tais como: número de dependentes e tempo de contribuição anterior ao RPPS.

Fragilidade na análise de demandas jurídicas: a temática previdenciária frequentemente gera dúvidas quanto à interpretação e à forma de aplicação. Muitas peças recebidas na JFPREV requerem uma avaliação jurídica mais aprofundada, gerando a necessidade de direcioná-las à Procuradoria Geral do Município - PGM. Considerando o grande volume de demandas recebidas pela PGM, as que se referem à JFPREV, em alguns casos, o deslinde da demanda não ocorre em prazo razoável, principalmente aquelas que estão submetidas a prazos legais.

Dificuldade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial: uma das principais inovações trazidas na LC nº 115/2020, foi a instituição da alíquota suplementar para a

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLPI BRÁSIO, VANESSA TERRA PALAGANI, MARIA DE ALVES SIDA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

amortização do déficit atuarial. Desde a sua criação, não houve a amortização pretendida, de acordo com avaliação atuarial, em virtude de alterações recentes nos percentuais estabelecidos. O cálculo atuarial mais recente revela que há um valor de cerca de 5 bilhões de reais a ser amortizado, valor que vem crescendo anualmente na ordem de 1 bilhão de reais. Deve-se levar em consideração também que, além do déficit atuarial, a Autarquia Previdenciária apresenta déficit financeiro nos últimos exercícios.

Fragilidade no procedimento de acompanhamento da base de contribuições previdenciárias : atualmente o valor repassado a título de contribuição patronal, suplementar e do segurado são apuradas pela Secretaria da Fazenda-SF, a qual repassa o montante à JFPREV. No entanto, essa rotina dificulta a conferência dos valores repassados com relação à base de contribuição e o cumprimento do art. 117 da LC nº 115/2020.

Dificuldades no acompanhamento de óbitos: a realização do Recadastramento Anual de Aposentados e Pensionistas do RPPS é regulamentada pelo art. 49-A da LC nº 115/2020. Esse procedimento tem por finalidade a comprovação de vida dos aposentados e pensionistas da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município, bem como a atualização de seus dados cadastrais junto à JFPREV. O Recadastramento anual é a oportunidade mais direta de verificação de óbitos ocorridos entre aposentados e pensionistas. O não comparecimento dos beneficiários para a realização do procedimento gera a necessidade da localização dos faltantes por meio de ligação telefônica, envio de cartas ou outros meios de comunicação. Por vezes, os esforços são fracassados e só a cessação do pagamento resulta no comparecimento do beneficiário à JFPREV. Há também os falecimentos no decorrer do ano que são difíceis de serem identificados caso não haja a comunicação do óbito por parte de familiares. Entretanto, medidas paliativas são adotadas, tais como: verificação diária de obituário em jornal de grande circulação local e contato com cemitérios locais.

Falta de mapeamento dos processos e fluxos de trabalho: algumas demandas e atribuições ainda não apresentam fluxo de trabalho e mapeamento das atividades claramente definidas, gerando retrabalho e rotinas não realizadas adequadamente.

Falta de sistema de gestão que englobe as tarefas executadas por todos os setores da JFPREV: muitas atividades da Autarquia Previdenciária são realizadas em aplicativos para computador, tais como: Word, Excel, LibreOffice Calc e LibreOffice Writer. A dependência

Assinado por 6 pessoas: CLEXIE VOMBRÁNSKI VOLKMER, ERIKA CARMELINA DE ALVES SILVA, FRANCISCO SOARES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

de tais aplicativos confere instabilidade aos processos e forte vinculação às rotinas desenvolvidas em planilhas por parte dos servidores.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

Disseminação da cultura previdenciária: a partir da criação da JFPREV, a cultura previdenciária tem sido desenvolvida, mas vislumbra-se uma oportunidade de difusão massiva do conhecimento previdenciário, para que, dessa forma, o servidor entenda simultaneamente a importância da temática e de seus direitos previdenciários.

Cursos e seminários de capacitação técnica: a revisão nas atribuições dos setores e na organização dos processos de trabalho podem facilitar a inclusão da capacitação na rotina dos servidores, assim como a distribuição das atividades com a contratação de novos servidores.

Apoio institucional e networking aproveitando a filiação a ABIPEM e AMIPREM: a Juiz de Fora Previdência firmou no ano de 2022 convênio de participação na Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM e na Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual - AMIPREM. As vantagens da recente filiação podem ser exploradas tais como congregar as instituições que dela participam através de um constante processo de aprimoramento de conhecimento técnico-administrativo; promover atividades de intercâmbio de conhecimento de caráter técnico-administrativo e consultivo; promover estudos técnicos a serem encaminhados aos poderes públicos competentes; realizar congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária, dentre outros.

AMEAÇAS

Dependência de informações para a gestão do RPPS: algumas informações necessárias para a conclusão de atividades da JFPREV são recebidas da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Juiz de Fora em atraso, prejudicando os processos de confecção dos demonstrativos previdenciários e a prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores. É importante que os Entes Patrocinadores enviem as informações corretamente e dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que as conclusões delas decorrentes impactam diretamente a gestão do RPPS.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOMERO VIEIRA, ERICA CARMELINA DE OLIVEIRA, FRANCISCO CLAUDIO SOUZA NUNES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

Centralização da despesa na Secretaria da Fazenda - SF: atualmente parte das rotinas de pagamento das despesas realizadas pela JFPREV são processadas na SF o que confere dependência do processo, e a Autarquia atualmente não possui estrutura interna para absorver todo o processamento financeiro.

Crescimento da despesa previdenciária: nos últimos anos, a despesa previdenciária tem aumentado significativamente ao passo que a receita previdenciária não cresce na mesma proporção. Uma simples observação do número de servidores efetivos (6.304) e o quantitativo aposentados e pensionistas (4.952) nos permite inferir que há um desequilíbrio. As contribuições dos servidores ativos e patronal não são capazes de suportar o pagamento de benefícios previdenciários. Acrescenta-se, ainda, que muitos servidores ativos estão próximos de adquirir o direito da aposentadoria, uma vez que a idade média dos servidores ativos é de 49 anos e quase 200 servidores recebem abono de permanência.

Falta de movimentação para revisão do Plano de Benefícios do RPPS Municipal: a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, alterou diversas regras previdenciárias. Algumas de aplicabilidade imediata aos RPPS's dos Estados e Municípios como, por exemplo, a redução de benefícios em caso de acúmulo de pensões por morte com aposentadorias, não incorporação de cargos de natureza temporária, criação de previdência complementar, limitação dos benefícios concedidos ao teto do RGPS para novos servidores e instituição de alíquota mínima de 14% de contribuição do servidor. Outras mudanças trazidas na referida Emenda se aplicam exclusivamente ao RPPS Federal, ficando delegado aos entes subnacionais a implementação das próprias regras previdenciárias. Muitos Estados (20 de 27) e vários municípios (29,26% do total de Municípios com RPPS) já realizaram suas reformas a nível local no intuito de tornar a previdência mais sustentável. O Município de Juiz de Fora ainda não sinalizou nenhum tipo de estudo que contemple alterações nas regras vigentes.

Base de dados cadastrais dos servidores ativos do Município desatualizada: assim como a base de dados de aposentados e pensionistas, a base de dados dos servidores ativos do Município está desatualizada quanto a algumas informações essenciais para a realização de avaliação atuarial, e atendimento às exigências do e-social .

Sistema de folha de pagamento diferente entre os Entes Patrocinadores: a JFPREV licitou o Sistema de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, tendo como vencedora a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, em virtude do Sistema de

Assinado por 6 pessoas: GLEXIE VOMBRÁNSKI VOLVES, FERNANDA CARVALHO MARTINS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

Gestão Integrada ou Government Resource Planning (GRP) não atender às especificidades da Autarquia Previdenciária. Os outros Entes Patrocinadores (Câmara Municipal, FUNALFA, PROCON/JF, DEMLURB, MAPRO e Administração Direta) utilizam sistemas diferentes para o processamento de suas folhas de pagamento, o que dificulta a integração de informações devido às diferenças de layout como, por exemplo, a falta de padronização quanto aos códigos de pagamento e descontos.

Não inclusão do módulo de Gestão Previdenciária na contratação do GRP: conforme tratativas com a STDA, não foram realizados estudos mais aprofundados quanto a viabilidade e obrigatoriedade de sistema único por parte de todos os órgãos do Município, principalmente no que se refere a esta Autarquia Previdenciária dada as suas especificidades.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOMERO NASCIMENTO, ANA PAULA CARVALHO DE ALVES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2C2A-812A-6E29-C696 e informe o código 2C2A-812A-6E29-C696

3.3 Objetivos Estratégicos

Nesta seção, os principais objetivos estratégicos da Autarquia Previdenciária são elencados, alinhados às informações apresentadas e os resultados a alcançar.

- Previdência Sustentável: implementação de um conjunto de ações para o enfrentamento do desequilíbrio fiscal no curto, médio e longo prazo, especialmente quanto a situação financeira e atuarial;
- Modernização da Autarquia Previdenciária: mapear processos, otimizar procedimentos e implementar ferramentas que permitam maior eficiência na gestão das rotinas previdenciárias;
- Fortalecimento da Governança Corporativa: promover discussões para realizar as adequações para renovação não-judicial do CRP e estabelecer um novo nível de governança corporativa que permita melhorar o Índice de Situação Previdenciária - ISP e a obter a certificação do PRÓ-GESTÃO RPPS.

Assinado por 6 pessoas: CLEXIE VOMERO SIQUEIRA, ELIZABETH VOMERO SIQUEIRA, FRANCISCO VOMERO SIQUEIRA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6E29-C696

3.4 Plano de Ação Anual - 2023

Baseados nas informações apresentadas, nas diretrizes estratégicas e nos objetivos estratégicos, foram elaborados os seguintes planos de ação para cada objetivo estratégico estabelecido, os quais foram compilados em ordem cronológica no Anexo I, sendo a entrega de todas as ações de responsabilidade da Diretoria Executiva, com apoio da sua equipe de servidores.

3.4.1 Previdência Sustentável

3.4.1.1 REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO

Esta meta foi definida para realização do censo previdenciário, uma vez que o pleno conhecimento das variáveis que interferem no resultado do déficit atuarial é fundamental para a projeção de cenários fidedignos à realidade amparado por informações recentes e corretas.

AÇÕES:

- Contratar Sistema de Censo Previdenciário e/ou realizar parceria com a STDA (ou SRH) para desenvolvimento de página própria on-line para realização deste procedimento. **Prazo: Agosto/23;**
- Dar ampla divulgação desse procedimento por meio dos canais oficiais de comunicação interna da Administração Direta e Indireta. **Prazo: Setembro/23;**
- Elaborar o Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas. **Prazo: Novembro/23.**

3.4.1.2 REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES

Esta meta foi definida para promover uma higienização da base de dados da folha de pagamentos, eliminando, assim, pagamentos indevidos ocasionados por erros humanos acidentais ou fortuitos de interpretação, de análise e de cálculo, tendo em vista a constante evolução da legislação e dos distintos cargos e regras específicas de determinadas funções da Administração Direta e Indireta. Além disso, é necessário também acompanhamento da base de contribuições para garantir o pagamento das obrigações do RPPS.

AÇÕES:

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLPI BRASIL, FERNANDO MARCOS FERREIRA, PAULO CARMELINA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SOARES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

- Promover processos e rotinas de trabalho que permitam identificar e conferir as rubricas e os valores nas folhas de pagamento dos segurados ativos e dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, das parcelas integrantes da base de contribuição descontada dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar**. Prazo: Agosto/23;**
- Contratar auditoria para a folha de pagamentos de benefícios previdenciários. **Prazo: Outubro/23;**
- Realizar as correções e adequações indicadas pela auditoria. **Prazo: Dezembro/23.**

3.4.1.3 ENGAJAMENTO SOBRE IMPACTOS NO RPPS

Esta meta foi definida para formalizar o compromisso e intenção de participar nas discussões administrativas do Município que tenham repercussão, principalmente, no orçamento e no déficit financeiro e atuarial do RPPS.

AÇÕES:

- Participar ativamente das discussões sobre a *Revisão do Plano de Cargos e Salários* em função do impacto previdenciário decorrente das mudanças. **Prazo: Maio/23;**
- Formação de grupo de trabalho para fomentar as discussões sobre a *Revisão do Plano de Benefícios* em função do impacto previdenciário decorrente das mudanças e para pesquisa de novas fontes de custeio para o RPPS. **Prazo: Dezembro/23.**

3.4.1.4 PROFISSIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Esta meta foi definida para maximizar os resultados possíveis de serem alcançados com os investimentos dos recursos financeiros geridos pela JFPREV, subsidiando com informações e análises as decisões do Comitê de Investimentos e compatibilizando a estratégia de investimentos da carteira de investimentos com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, a fim de superar a meta atuarial de rentabilidade.

AÇÕES:

- Contratar assessoria de investimentos que ofereça sistema on-line de gestão dos recursos financeiros contemplando informações como enquadramento legal, rentabilidade, desempenho comparativo e riscos. **Prazo: Junho/23;**

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, ERNESTO VIEIRA CARNEIRO, FRANCISCO CARLOS DE ALVARENGA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6E29-C696

- Implementar estudo de ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM), para avaliação de investimentos mais adequados que contribuam para o cumprimento das obrigações previdenciárias. **Prazo: Agosto/23.**

3.4.1.5 ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DO RPPS

Esta meta foi definida para realização do procedimento de alienação dos imóveis pertencentes à Autarquia Previdenciária para fins de capitalização, tendo em vista que a JFPREV possui prerrogativa para rentabilização de seus recursos financeiros e necessidade de maior disponibilidade de liquidez para pagamento de benefícios previdenciários.

AÇÕES:

- Levantamento das intenções de compra da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora. **Prazo: Março/23;**
- Envio do Projeto de Lei de Alienação para aprovação pelo Poder Legislativo. **Prazo: Março/23;**
- Promover interface com a Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular para ajustes da despesa e receita pública. **Prazo: Abril/23;**
- Realizar as vistorias e atualização do valor dos imóveis através da Secretaria da Fazenda. **Prazo: Maio/23;**
- Tornar público o procedimento licitatório para alienação dos imóveis através da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa. **Prazo: Julho/23.**

3.4.2 Modernização da Autarquia Previdenciária

3.4.2.1 NOVOS PROCEDIMENTOS DE PROVA DE VIDA

Esta meta foi definida para alinhar o procedimento realizado pela JFPREV com o procedimento adotado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, assim como propiciar a modernização dos serviços ofertados, oferecendo ao segurado maior conforto, segurança e agilidade, através de novas formas de realização do procedimento de recadastramento anual (prova de vida).

AÇÕES:

- Estudar viabilidade financeira/técnica da Caixa Econômica Federal para realização de prova de vida na rede bancária. **Prazo: Março/23;**

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, ANA PAULA CARVALHO DE ALVARENGA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

- Testar ferramenta piloto do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV de comprovação de prova de vida que utiliza dados do governo federal. **Prazo: Abril/23;**
- Validar procedimento de Prova de Vida Digital através de aplicativos de videoconferência. **Prazo: Maio/23;**
- Promover integração com banco de dados municipais, estaduais e/ou federais, por meio de convênios, para automatizar a identificação de óbitos e facilitar o acesso à realização da prova de vida. **Prazo: Junho/23.**

3.4.2.2 SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA GUARDA DE DOCUMENTOS

O manuseio em excesso do papel, por ser um reagente natural a agentes químicos e naturais, pode danificá-lo ao longo do tempo causando até mesmo perda de informação. Logo a digitalização é uma tecnologia utilizada para transformar o conteúdo de documentos em suporte de papel para um conteúdo acessível a qualquer servidor por computador em formato digital, agilizando procedimentos e processos.

AÇÕES:

- Realizar estudo da viabilidade de digitalização de processos e pastas funcionais sob a guarda da JFPREV. **Prazo: Julho/23.**

3.4.2.3 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RPPS

As planilhas podem ser muito úteis para organizar uma série de informações, porém, podem se mostrar defasadas no decorrer do tempo, especialmente com um alto fluxo de informações. Além disso, não permitem integração entre os diversos setores da Administração Direta e Indireta, podendo ocasionar erros em troca de informações, análises de dados ou em processamentos diversos.

AÇÕES:

- Realizar prospecção de mercado de sistemas voltados para RPPS. **Prazo: Junho/23;**
- Auxiliar e estimular a migração da base de dados da folha de pagamento de beneficiários dos entes patrocinadores do RPPS (DEMLURB/ PROCON - JF/ FUNALFA/ MAPRO/ CÂMARA MUNICIPAL) para a JFPREV. **Prazo: Novembro/23;**

Assinado por 6 pessoas: CLEXIT VOLBERG NUNES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2324-8127-6629-C696 e informe o código 2324-8127-6629-C696

- Integração ao Sistema de Gestão Integrada ou Government Resource Planning (GRP) contratado pela Administração Direta. **Prazo: Dezembro/23.**

3.4.2.4 REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS

Diversos sistemas e soluções governamentais têm sido lançados e implementados nos últimos anos, a fim de realizar a integração de dados e prover maior transparência nos pagamentos e repasses realizados. É importante que o RPPS se mantenha em dia com suas obrigações atuais e futuras, antecipando possíveis imprevistos nos processos de implantação.

AÇÕES:

- Implantação da Fase 2 do e-Social. **Prazo: Março/23;**
- Implantação da Fase 3 do e-Social. **Prazo: Agosto/23.**

3.4.2.5 OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DO COMPREV

O Sistema Comprev foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os RPPS's. A versão do Novo Comprev 2020, trouxe como principal mudança a possibilidade de compensação entre a maioria dos RPPS's. Dado que o volume de requerimentos da JFPREV já ultrapassa atualmente o quantitativo de 1.000 pedidos, que estão na fila para avaliação do INSS, faz-se necessária a implementação de algumas rotinas para otimização de processos e liberação de novos requerimentos.

AÇÕES:

- Firmar convênio com o Departamento de Ambiência Organizacional - DAMOR para análise dos processos de compensação previdenciária de aposentadorias por incapacidade permanente laborativa (invalidez). **Prazo: Março/23;**
- Avaliar a viabilidade, necessidade e vantagens de contratação consultoria para inserção e acompanhamento de novos requerimentos de compensação previdenciária. **Prazo: Abril/23;**
- Buscar apoio institucional e atuação junto ao INSS para aceleração da análise da fila de requerimentos. **Prazo: Maio/23.**

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLPI BRÁSIO, VANESSA FERNANDES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2C2A-812F-6E29-C696 e informe o código 2C2A-812F-6E29-C696

3.4.3 Fortalecimento da Governança Corporativa

3.4.3.1 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

A valorização do Servidor Público Municipal tem por objetivo reconhecer o servidor e seu trabalho realizado como elemento fundamental na construção das políticas públicas do Município, assim como propiciar os conhecimentos e ferramentas necessários à execução de suas funções.

AÇÕES:

- Capacitar o quadro de servidores com formação básica em RPPS, especialmente sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte. **Prazo: Março/23;**
- Preparar concurso interno em alinhamento a Administração Direta**. Prazo: Abril/23;**
- Elaborar e divulgar o *Código de Ética* aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros). **Prazo: Maio/23;**
- Preparar para realização de concurso público, incluindo a definição do quantitativo de vagas a serem preenchidas e a banca responsável. **Prazo: Junho/23;**

3.4.3.2 OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO

Quando os processos do dia a dia não estão em ordem, a produtividade operacional é afetada, refletindo na qualidade do serviço oferecido pela Autarquia Previdenciária. Sendo assim, serão mapeados os principais processos e procedimentos a fim de garantir a sua execução em condições mais favoráveis, reduzindo possíveis erros operacionais e situações indesejadas.

AÇÕES:

- Reuniões periódicas da equipe, em nível de execução superior e programática, para divulgação de resultados e compartilhamento de conhecimento favorecendo, assim, a continuidade dos serviços. **Prazo: Março/23;**
- Lançar novo canal de comunicação oficial - WhatsApp Institucional - e dar ampla divulgação. **Prazo: Abril/23;**
- Realizar revisão da Lei Complementar nº 115/2020 e promover discussões para as alterações necessárias. **Prazo: Maio/23;**

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOLTOLINI MARÇANO, ELIANE PRAZERES DE ALVARENGA, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA NUNES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

- Implementação de procedimento de avaliação do atendimento e de sugestões de melhoria. **Prazo: Junho/23;**
- Implementar Política de Segurança da Informação que deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação. **Prazo: Julho/23.**
- Padronização de rotinas e prazos internos ajustados à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.333/2021). **Prazo: Agosto/23;**
- Manualizar e mapear os fluxos e processos de trabalho das áreas de arrecadação e concessão de benefícios. **Prazo: Setembro/23;**
- Publicar na página da internet da JFPREV informações que aumentem a transparência do serviço público em alinhamento ao que é exigido na certificação PRÓ-GESTÃO RPPS. **Prazo: Outubro/23.**

3.4.3.3 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Educação Previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamentos e formações específicas ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores, aos conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS. São prestados esclarecimentos sobre assuntos relativos à compreensão do direito à Previdência Social e de seu papel enquanto política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos.

AÇÕES:

- Promover ações de qualificação e incentivo à cultura previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas (curso online e/ou curso presencial). **Prazo: Março/23;**
- Divulgação de cartilha de educação previdenciária, incluindo ações de saúde e bem-estar relacionadas à terceira idade. **Prazo: Abril/23;**
- Realizar pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial. **Prazo: Novembro/23.**

Assinado por 6 pessoas: CLEXIER VOMBRÁNSKI VOLVOVICZ, FERNANDA PALOMA CARVALHO DE ALVES, FRANCISCO SOARES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6B29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6B29-C696

3.4.3.4 OBTENÇÃO DO CRP POR VIA ADMINISTRATIVA

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, previsto no art. 9º, IV, da Lei nº 9.717, de 1998, com base no art. 167, XIII, da Constituição Federal, e emitido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT/ME, conforme Decreto 3.788/2011, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Atualmente, o Município possui o certificado emitido por decisão judicial, restando apenas um critério a ser cumprido (item 9, CARÁTER CONTRIBUTIVO - REPASSE - DECISÃO ADMINISTRATIVA), pendente por uma Notificação de Auditoria Fiscal (NAF), o que acaba impactando negativamente o seu Índice de Situação Previdenciária (ISP)

AÇÕES:

- Promover Interface entre Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular, Procuradoria Geral do Município e Poder Legislativo para aprovação e implementação do pagamento da NAF. **Prazo: Maio/23;**
- Realizar trabalho educativo com os entes patrocinadores do RPPS do Município para que não haja atrasos nos envios de demonstrativos. **Prazo: Junho/23.**

3.4.3.5 OBTENÇÃO DO CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS

O PRÓ-GESTÃO RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS's a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. As implantações das boas práticas de gestão permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária. Além disso, a obtenção deste certificado proporciona uma melhor avaliação no Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS, que atualmente encontra-se no nível D (mais baixo da classificação).

AÇÕES:

- Formar grupo de trabalho. **Prazo: Março/23;**
- Implementar critérios obrigatórios a serem cumpridos. **Prazo: Novembro/23;**
- Contratar entidade certificadora e enviar Termo de Adesão. **Prazo: Dezembro/23.**

Assinado por 6 pessoas: CLEXIE VOMBRÁSIO COUTO MESQUITA, ERICA CARMELINA DE OLIVEIRA, FRICIA CRISTINA SOARES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ 2C2A-812A-6E29-C696 e informe o código 2C2A-812A-6E29-C696

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Planejamento Estratégico foi elaborado pela Diretoria Executiva com o propósito de aprimoramento das atividades integradas à missão e aos objetivos estratégicos da Autarquia Previdenciária, na busca do alcance de resultados cada vez melhores na gestão. É necessário um acompanhamento contínuo para a atualização do Plano de Ação Anual dos próximos quatro anos, tendo em vista a evolução tecnológica e possíveis mudanças de direcionamento pela gestão.

Submete-se, portanto, este documento à aprovação do Conselho de Administração, visando o início imediato das ações elencadas no plano de ações.

Diogo Fernandes
Diretor-Presidente

Eneliza Camila de Oliveira
Diretora de Gestão Previdenciária

Simone Moreira da Silva
Gerente DCEOF

Edward Rianelli de Souza Santos
Gerente DRG

Glauce Tassi Fernandes Dose
Gerente DBP

Gisele Ambrósio Gomes
Supervisão II de Apoio aos Atos da Diretoria Executiva

Assinado por 6 pessoas: GISELE AMBRÓSIO GOMES, ENeliza Camila de Oliveira, DIOGO FERNANDES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, SIMONE MOREIRA DA SILVA e GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-81A7-6E29-C696 e informe o código B2A4-81A7-6E29-C696

JFPREV
JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO ANUAL

MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
MARÇO	Levantamento das intenções de compra da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora.	ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DO RPPS	Previdência Sustentável
	Envio do Projeto de Lei de Alienação para aprovação pelo Poder Legislativo.		
	Estudar viabilidade financeira/técnica da Caixa Econômica Federal para realização de prova de vida na rede bancária.	NOVOS PROCEDIMENTOS DE PROVA DE VIDA	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Implantação da Fase 2 do e-Social.	REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS	
	Firmar convênio com o Departamento de Ambiência Organizacional - DAMOR para análise dos processos de compensação previdenciária de aposentadorias por incapacidade permanente laborativa (invalidez).	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DO COMPREV	
	Capacitar o quadro de servidores com formação básica em RPPS, especialmente sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Reuniões periódicas da equipe, em nível de execução superior e programática, para divulgação de resultados e compartilhamento de conhecimento favorecendo, assim, a continuidade dos serviços.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	
	Promover ações de qualificação e incentivo à cultura previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas (curso online e/ou curso presencial).	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	Formar grupo de trabalho	OBTENÇÃO DO CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS	
	Promover interface com a Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular para ajustes da despesa e receita pública.	ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DO RPPS	Previdência Sustentável

Assinado por 8 pessoas: CLEBER VOLTOLINI CARNEIRO, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, BRUNO HENRIQUE DA SILVA ASSUNÇÃO, FABIANO LUIZ CAETANO, JOSÉ HELIO MANDES DOS SANTOS, MONIQUE FERNANDES DE ALVARENGA, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, RENATO MARCOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E82A-512F-66DE-C61F e informe o código E82A-512F-66DE-C61F

ABRIL	Testar ferramenta piloto do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV de comprovação de prova de vida que utiliza dados do governo federal.	NOVOS PROCEDIMENTOS DE PROVA DE VIDA	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Avaliar a viabilidade, necessidade e vantagens de contratação consultoria para inserção e acompanhamento de novos requerimentos de compensação previdenciária.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DO COMPREV	
	Preparar concurso interno em alinhamento a Administração Direta.	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Lançar novo canal de comunicação oficial - WhatsApp Institucional - e dar ampla divulgação.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	
	Divulgação de cartilha de educação previdenciária, incluindo ações de saúde e bem-estar relacionadas à terceira idade.	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
MAIO	Participar ativamente das discussões sobre a Revisão do Plano de Cargos e Salários em função do impacto previdenciário decorrente das mudanças.	ENGAJAMENTO SOBRE IMPACTOS NO RPPS	Previdência Sustentável
	Realizar as vistorias e atualização do valor dos imóveis através da Secretaria da Fazenda.	ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DO RPPS	
	Validar procedimento de Prova de Vida Digital através de aplicativos de videoconferência	NOVOS PROCEDIMENTOS DE PROVA DE VIDA	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Buscar apoio institucional e atuação junto ao INSS para aceleração da análise da fila de requerimentos.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DO COMPREV	
	Elaborar e divulgar o Código de Ética aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Realizar revisão da Lei Complementar nº 115/2020 e promover discussões para as alterações necessárias.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	
	Promover Interface entre Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular, Procuradoria Geral do Município e Poder	OBTENÇÃO DO CRP POR VIA ADMINISTRATIVA	

Assinado por 8 pessoas: CLEXIE VOLPI RÁSNO COUTO VIANA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EMILIO CARLOS DE ALVES DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO MARQUES, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, BRUNO NEVES MONTEIRO, ANA CLAUDIA DE SILVA ASSIS, FABIANA DE ALMEIDA MARTINS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2CA4-41A7-EE29-E196 e informe o código 2CA4-41A7-EE29-E196
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E82A-512F-66DE-C61F e informe o código E82A-512F-66DE-C61F

	Legislativo para aprovação e implementação do pagamento da NAF.		
JUNHO	Contratar assessoria de investimentos que ofereça sistema on-line de gestão dos recursos financeiros contemplando informações como enquadramento legal, rentabilidade, desempenho comparativo e riscos.	PROFISSIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	Previdência Sustentável
	Promover integração com banco de dados municipais, estaduais e/ou federais, por meio de convênios, para automatizar a identificação de óbitos e facilitar o acesso à realização da prova de vida.	NOVOS PROCEDIMENTOS DE PROVA DE VIDA	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Realizar prospecção de mercado de sistemas voltados para RPPS.	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RPPS	
	Preparar para realização de concurso público, incluindo a definição do quantitativo e vagas a serem preenchidas e a banca responsável.	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Implementação de procedimento de avaliação do atendimento e de sugestões de melhoria.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	
	Realizar trabalho educativo com os entes patrocinadores do RPPS do Município para que não haja atrasos nos envios de demonstrativos.	OBTENÇÃO DO CRP POR VIA ADMINISTRATIVA	
JULHO	Tornar público o procedimento licitatório para alienação dos imóveis através da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa	ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DO RPPS	Previdência Sustentável
	Realizar estudo da viabilidade de digitalização de processos e pastas funcionais sob a guarda da JFPREV.	SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA GUARDA DE DOCUMENTOS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Implementar Política de Segurança da Informação que deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Contratar Sistema de Censo Previdenciário e/ou realizar parceria com a STDA (ou SRH) para desenvolvimento de página própria on-line para realização deste procedimento.	REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO	Previdência Sustentável

Assinado por 8 pessoas: CLEXIE VOLTOLINI VIANA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EMERSON FERNANDO DA SILVA, FABIANO DE ALVIZI DE ALVIZI, FRANCISCO SOARES, MONIQUE MARIA DE SOUZA, RAFAEL DE MAGALHÃES DOSSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E82A-512F-66DE-C61F e informe o código E82A-512F-66DE-C61F

AGOSTO	Promover processos e rotinas de trabalho que permitam identificar e conferir as rubricas e os valores nas folhas de pagamento dos segurados ativos e dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, das parcelas integrantes da base de contribuição descontada dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar.	REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES	
	Implementar estudo de ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM), para avaliação de investimentos mais adequados que contribuam para o cumprimento das obrigações previdenciárias.	PROFISSIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Implantação da Fase 3 do e-Social.	REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Padronização de rotinas e prazos internos ajustados à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.333/2021).	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	Fortalecimento da Governança Corporativa
SETEMBRO	Manualizar e mapear os fluxos e processos de trabalho das áreas de arrecadação e concessão de benefícios.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Dar ampla divulgação desse procedimento por meio dos canais oficiais de comunicação interna da Administração Direta e Indireta.	REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO	Previdência Sustentável
OUTUBRO	Contratar auditoria para a folha de pagamentos de benefícios previdenciários.	REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES	Previdência Sustentável
	Publicar na página da internet da JFPREV informações que aumentem a transparência do serviço público em alinhamento ao que é exigido na certificação PRÓ-GESTÃO RPPS.	OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Elaborar o Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.	REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO	Previdência Sustentável

Assinado por 8 pessoas: CLEXIE VOLPI RÁSNO COUTO VIEIRA, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS, EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS
Para verificar as assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2CA4-41A7-EE29-E196 e informe o código 2CA4-41A7-EE29-E196
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E82A-512F-66DE-C61F e informe o código E82A-512F-66DE-C61F

NOVEMBRO	Auxiliar e estimular a migração da base de dados da folha de pagamento de beneficiários dos entes patrocinadores do RPPS (DEMLURB/ PROCON - JF/ FUNALFA/ MAPRO/ CÂMARA MUNICIPAL) para a JFPREV.	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Realizar pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Implementar critérios obrigatórios a serem cumpridos.	OBTENÇÃO DO CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS	
DEZEMBRO	Realizar as correções e adequações indicadas pela auditoria.	REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES	Previdência Sustentável
	Formação de grupo de trabalho para fomentar as discussões sobre a Revisão do Plano de Benefícios em função do impacto previdenciário decorrente das mudanças e para pesquisa de novas fontes de custeio para o RPPS	ENGAJAMENTO SOBRE IMPACTOS NO RPPS	
	Integração ao Sistema de Gestão Integrada ou Government Resource Planning (GRP) contratado pela Administração Direta.	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Contratar entidade certificadora e enviar Termo de Adesão.	OBTENÇÃO DO CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS	Fortalecimento da Governança Corporativa

.

Assinado por 8 pessoas: CLEXIE VOLTOLINI DOS SANTOS , EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS , BRUNO VEIGA DA SILVA ASSUNÇÃO , FABIANA DE ALVES DE ANDRADE , FRANCISCO SOARES DE MENDONÇA FILHO , MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA , MARCIO MARCELO FERNANDES
Para verificar as assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2CA4-41A7-EE29-E196 e informe o código 2CA4-41A7-EE29-E196
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E82A-512F-66DE-C61F e informe o código E82A-512F-66DE-C61F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E82A-512F-66DE-C61F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GISELE AMBRÓSIO GOMES (CPF 051.XXX.XXX-84) em 07/03/2023 08:46:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 07/03/2023 08:57:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO FERNANDES (CPF 062.XXX.XXX-22) em 07/03/2023 09:07:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDWARD RIANELLI DE SOUZA SANTOS (CPF 773.XXX.XXX-68) em 07/03/2023 09:45:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 07/03/2023 09:48:59 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GLAUCE TASSI FERNANDES DOSE (CPF 064.XXX.XXX-74) em 07/03/2023 10:01:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E82A-512F-66DE-C61F

Assinado por 2 pessoas: ALEXEI VON RANDOW XAVIER e PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2CA4-41A7-EE29-E196 e informe o código 2CA4-41A7-EE29-E196

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CA4-41A7-EE29-E196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXEI VON RANDOW XAVIER (CPF 805.XXX.XXX-53) em 07/03/2023 10:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 07/03/2023 10:53:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2CA4-41A7-EE29-E196